



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PROCESSO: 90 /2011

AUTOR: VEREADOR GILMAR PESSUTTO

ASSUNTO: SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01, DE 22 DE MARÇO DE 2011, QUE “ACRESCE DISPOSITIVOS À LEI COMPLEMENTAR Nº 06, DE 15 DE JULHO DE 1996 QUE “INSTITUI O CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES DE BENTO GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Os Vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão Técnica Permanente de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, após procederem análise do Processo nº 90 / 2011 que **ACRESCE DISPOSITIVOS À LEI COMPLEMENTAR Nº 06, DE 15 DE JULHO DE 1996 QUE “INSTITUI O CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES DE BENTO GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, são de parecer que o mesmo seja submetido à apreciação e deliberação do Soberano Plenário.

É o parecer.

Sala das Sessões, aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e onze.

Vereadora MARLEN LUCILENE PELICIOLI

Vice-Presidente

Membro Efetivo

Vereador NERI MAZZOCHIN

1º Suplente

Vereador JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA